



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 382/GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 113/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Francisco Diniz Borborema CRM 17123

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **SHAWAND DE LIMA TAVARES**, CPF:999.359.961-15, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 03/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de junho de 2025.

Cuité-PB, em 16 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📧 @/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**